



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 394/2002 – GAB/PMMR

Mãe do Rio, 28 de março de 2002.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao Aforamento de uma área de terra para o Sr. **ZULMIR ANTÔNIO GUGEL**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mãe do Rio estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao Aforamento de uma área de terra com 5.700,00 m², localizada na Rodovia PA 252 Estrada do Acará, Bairro Habitar Brasil, entre a Rua 25 de Dezembro c/ a Rua 12 de Outubro, ao Sr. **ZULMIR ANTÔNIO GUGEL** portador do CPF N° 423.390.029-53.

Art. 2º- A referida área será utilizada para construção de um Galpão com estrutura metálica para abrigar máquinas pesadas de propriedades do Sr. Zulmir Antonio Gurgel e construção de casa residencial.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, em 28 de março de 2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Antonio Saraiva Rabelo
Prefeito Municipal de Mãe do Rio
CPF: 030973583-15

OBS: Esta Lei foi publicada no dia 28 de março do ano de 2002, conforme Decreto de Publicação nº 039/02.